



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
NÚCLEO GESTOR DE ESTÁGIO

EDITAL Nº 047/2016

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR NESTOR ROCHA CABRAL, COORDENADOR DO NÚCLEO GESTOR DE ESTÁGIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ, no desempenho de suas atribuições institucionais, com fundamento no art. 105, parágrafo único, da Lei Complementar nº 72, de 12 de dezembro de 2008, na Portaria nº 0027/2016 do Procurador-Geral de Justiça e no item 5.1 do Edital nº 044/2016 do Núcleo Gestor de Estágio do Ministério Público do Estado do Ceará, **DIVULGA GABARITO preliminar e ABRE PRAZO para interposição de recursos contra o gabarito**, relativos à seleção regulada pelo Edital nº 044/2016, observadas as disposições constantes no presente Edital e em seus anexos.

1 DO GABARITO PRELIMINAR

1.1 O gabarito preliminar da prova realizada em 19 de junho de 2016, parte do processo seletivo de estagiários para o Ministério Público do Estado do Ceará, regulado pelo Edital nº 044/2016, é o que consta no Anexo Único deste edital.

2 DOS RECURSOS

2.1 Fica aberto, aos candidatos inscritos no processo seletivo regulado pelo Edital nº 044/2016, o prazo de dois dias úteis para interposição de recurso contra as questões e contra o gabarito preliminar, divulgado conforme Anexo Único deste edital.

2.2 O recurso deve ser interposto por escrito, indicando o nome e a inscrição do candidato, a(s) questão(ões) contra a(s) qual(is) se indispõe, a fundamentação legal e o pedido de modificação do gabarito ou de anulação da questão.

2.3 No prazo indicado no item 2.1, o recurso deverá ser interposto via protocolo da Procuradoria Geral de Justiça ou mediante envio por via postal, via SEDEX, neste último caso dirigido ao Núcleo Gestor de Estágio, na sede da Procuradoria Geral de Justiça, na Rua Assunção, nº 1.100, José Bonifácio, CEP 60.050-011, Fortaleza/CE.

2.3.1 No caso dos recursos interpostos por via postal, será considerado, para os fins de atendimento do prazo de que trata o item 2.1, a data da postagem.

2.4 O recurso apresentado fora do prazo estipulado, em desacordo com o item 2.3 ou que não pedir modificação de gabarito ou anulação de questão será liminarmente indeferido.

2.5 No caso de anulação da questão decorrente do acolhimento de um ou mais recursos, os pontos respectivos serão concedidos a todos os candidatos que prestaram a prova, independentemente da interposição de recurso.

2.6 Os recursos interpostos serão julgados pela Equipe Multidisciplinar da Comissão Especial do certame, que proferirá decisão fundamentada, ficando à disposição do candidato para consulta no Núcleo Gestor de Estágio.

2.7 Da decisão da Equipe Multidisciplinar da Comissão Especial no julgamento dos recursos e do gabarito oficial da prova não cabe recurso.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
NÚCLEO GESTOR DE ESTÁGIO

2.8 Julgados os recursos, será divulgado o gabarito definitivo da prova.

NÚCLEO GESTOR DE ESTÁGIO, em Fortaleza, 21 de junho de 2016.

NESTOR ROCHA CABRAL

Coordenador do Núcleo Gestor de Estágio do Ministério Público do Estado do Ceará

ANEXO ÚNICO DO EDITAL Nº 047/2016

GABARITO PRELIMINAR

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
A	B	C	D	D	C	B	D	D	C
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	C	B	B	C	B	A	D	B	D
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
D	C	B	C	B	A	C	B	C	A
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
A	C	D	A	D	A	B	C	D	A
41	42	43	44	45	46	47	48	49	50
C	D	C	D	C	B	C	B	A	D